



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 11 de março de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
11º	123604	EMANOELI SCHUASTZ
12º	122716	NYKAELY SCHUASTZ DA SILVA

Bom Sucesso do Sul, 04 de março de 2026.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal

PROSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- Contratada-

DIONATTA HENRIQUE CIZERZA SERAFINI

- Fiscal do Contrato-

TESTEMUNHAS:

JUCIELI DAL PIZZOL DE MATTOS

ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:CA35C45E**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5835/2026***Exonera Servidor Público Municipal.*

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor público Senhor VANDERLEI ANTONIO SCALCO, matrícula 1195, ocupante do Cargo de Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 5510/2025 de 05 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5510/2025.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de março de 2026.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:C91B461E**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5836/2026.***"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão."*

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Senhor MIGUEL MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 904, portador do CPF nº 003.***-03, nomeado pela Portaria nº 4074/2019 de 06 de março de 2019, lotado no cargo de Agente de Operação I na Função Motorista de Veículo, para responder pelo cargo de "SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO" com os vencimentos do cargo de Secretário de Administração em conformidade com a Lei nº 570/2013 de 26 de setembro de 2013, com o símbolo "Subsídio", do anexo III, do Quadro da Lei nº 570/2013 de 26/09/2013.

Art. 2º - Afasta o referido servidor do cargo efetivo para exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 34, II da Lei Municipal nº 003/97.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Bom Jesus do Sul - PR, 02 de março de 2026.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:8D897971**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL****CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026 - CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 11 de março de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
11ª	123604	EMANOELI SCHUASTZ
12ª	122716	NYKAELY SCHUASTZ DA SILVA

Bom Sucesso do Sul, 04 de março de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Zanela

Código Identificador:5EDAEAB6**CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Dispõe sobre a aprovação dos Termos de Adesão e dos Planos de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III Deliberações nº 004/2026 – /PR e do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do Envelhecimento ativo por meio de prática atividade físicas e de est. Cognitivas" Fase II - Deliberação nº 005/2026 do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 326/2005, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 03 de Março de 2026.

RESOLVE

- **Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III Deliberações nº 004/2026 – CEDI/PR

- **Art. 2º** - Aprovar o Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do Envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de estímulos Cognitivas" Fase II - Deliberação nº 005/2026 do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

- **Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Março de 2026.

TALISE LARISE DE ANDRADE VERNEKI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa